



INDICAÇÃO Nº _____/2021

EMENTA: INDICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DO JABOTI E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, íncritos pares,

O Vereador signatário, nos usos de suas prerrogativas parlamentares, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo Único, todos do Regimento Interno, **INDICA** que a Rua Projetada, localizada na Comunidade de SÃO JOÃO DO JABOTI, iniciando próximo a (Rua do Juci Marvila) se estendendo até a Rua do Sr. Nailton dos Santos e Sr. Stevão dos Santos, em razão de promoção da qualidade de vida dos munícipes ali residentes, nas razões por eles produzidas, seja pavimentada, requerendo que a presente proposição seja submetida à apreciação deste Soberano Plenário e, em sendo aprovada, encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, para as devidas providências.

JUSTIFICAVA

Moradores pedem que referida rua seja pavimentada, visto que ela se encontra em estado lastimável, pois sem a chuva, existe o problema de muita poeira, o que causa problemas respiratórios, como exemplo a rinite alérgica e se chove a rua fica intransitável. Moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres. Contamos com a tomada de providências, que se faz necessária e urgente.

Marataízes E/S, em 09 de março de 2022

GILSON PEREIRA Assinado de forma digital
por GILSON PEREIRA
MOTTE:0807129 MOTTE:08071298794
8794 Dados: 2022.05.09
15:07:54 -03'00'

Gilson Pereira Motté
Vereador

